



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 660/91 DE 19/09/91

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRONOMOS E TÉCNICOS DE COXIM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Coxim, entidade civil e sem fins lucrativos que tem por finalidade a promoção de seus membros e o estudo de questões técnicas, econômicas e sociais de interesse da comunidade local.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.